

PORTARIA N.º 11108, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
à Servidora Municipal Ana Cláudia Viana"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 16 de Maio de 2019, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde a Servidor Municipal **Ana Cláudia Viana**, para exercer o Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Apoio de Atividades Físicas e Lazer, na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 18 de Agosto à 16 de Setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.